



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 0144/SME/2026

Araguari, 6 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 02/02/2026

REQUERIMENTO: 114/2026 -

OFÍCIO: 112/2026

ASSUNTO: Solicita que seja instituída prioridade nas matrículas escolares de crianças filhos de mães atípicas nas unidades próximas à residência ou local de trabalho.

Vereador(es) autoria: Débora de Sousa Dau

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, no ato da inscrição escolar, o responsável legal pode optar por até 03 (três) unidades educacionais, considerando critérios de proximidade e conveniência.

Esclarecemos, ainda, que, nos critérios de priorização, a criança atípica possui pontuação específica, a qual favorece sua classificação na lista de espera, ampliando as possibilidades de atendimento nas unidades escolhidas, em observância aos princípios da equidade e da inclusão.

Dessa forma, esta Secretaria já adota, na prática, mecanismos que asseguram tratamento prioritário e inclusivo às crianças atípicas no processo de matrícula da rede municipal de ensino.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

assinado digitalmente por CRISTIANE NERY PEREIRA, Data: 09/02/2026 10:46

Id: f5faa545-b7bc-4250-996f-267b3214295e





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02/02/26
PARA: Educação
Raquel
Milton Tadeu de Lima Junior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 112/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 114/2026, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja instituída prioridade nas matrículas escolares de crianças filhas de mães atípicas, especialmente em creches e/ou escolas localizadas próximas à residência ou ao local de trabalho da mãe.

As chamadas mães atípicas são aquelas responsáveis por crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam cuidados contínuos, acompanhamento terapêutico, consultas médicas frequentes e maior dedicação familiar. A ausência de prioridade na oferta de vagas em unidades escolares próximas à residência ou ao local de trabalho dessas mães atípicas gera impactos significativos na rotina familiar, dificultando o acesso a tratamentos, comprometendo a permanência da criança na escola e, muitas vezes, inviabilizando a manutenção do vínculo empregatício da responsável legal. A presente proposição encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança, da igualdade material e da inclusão, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Garantir prioridade de matrícula em unidades próximas não configura privilégio, mas sim medida de equidade, voltada a reduzir desigualdades e assegurar condições reais para o pleno desenvolvimento da criança e a dignidade de suas famílias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 30/01/26
HORÁRIO: 0930
Wagner
Secretaria de Governo